



DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, PARA O BIÊNIO 2022-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Colares/PA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 93 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a eleição em processo específico compor o Conselho Municipal de Saúde de Colares/PA, para o biênio 2022-2024.

DECRETA:

Art.1º - Ficam **NOMEADOS** para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o biênio 2022-2024, os seguintes membros:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS – TITULARES E SUPLENTE

1ª – IGREJA CATÓLICA.

TITULAR: CLEIDIANE SOUSA DE SIQUEIRA
SUPLENTE: ISAIAS MONTEIRO SANTA ROSA

2ª – COMUNIDADE QUILOMBOLA DE TERRA AMARELA.

TITULAR: CARLOS SANTIAGO DA SILVA
SUPLENTE: NERIVALDO GOMES DE SOUSA

3ª – COLÔNIA DOS PESCADORES-Z-23.

TITULAR: RODOLFO PACHECO DE SOUSA
SUPLENTE: RILDO CESAR BARATA

4ª – IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR I.E.Q.

TITULAR: DOMINGOS DE NAZARÉ CARVALHO BRITO
SUPLENTE: WILSA CAVALCANTE FERREIRA BRITO

5ª – CENTRO COMUNITÁRIO DE MOCAJATUBA.

TITULAR: CRISTIANE MORAES RIBEIRO
SUPLENTE: MESSIAS DA SILVA MESQUITA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Colares
Poder Executivo
Gabinete da Prefeita

6ª – COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CACAU.

TITULAR: ALECI MAURA MORES DA SILVA
SUPLENTE: RAUL DE JESUS MONTEIRO

7ª - SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE-SINDSAÚDE.

TITULAR: LUCILÉIA SILVA DE ARAUJO DE OLIVEIRA
SUPLENTE: BENEDITO LOBATO DE MORAES FILHO

8ª SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE-SINDSAÚDE.

TITULAR: EVANDRO DOS SANTOS MOTA
SUPLENTE: CRISTIANO SANTOS SILVA

9ª - SINDICATO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE-SINDSAÚDE.

TITULAR: DIEGO SANTOS PANTOJA
SUPLENTE: ROSILE FERREIRA DOS SANTOS

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS – TITULARES E SUPLENTES:

10ª – PRESTADORES/GESTORES.

TITULAR: JAKLINE MIRNA MONTEIRO
SUPLENTE: MARIANA DA LUZ BARATA

11ª - PRESTADORES/GESTORES.

TITULAR: TÁSSIA SUELLEN NASCIMENTO
SUPLENTE: JOICE VERENA FERREIRA LOBATO

12ª - PRESTADORES/GESTORES.

TITULAR: ROGÉRIO SUOSA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: LAIZA DA CONCEIÇÃO PINTO CAMARA

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares/PA, 19 de janeiro de 2022.


MARIA LUCIMAR BARATA
PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES